



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

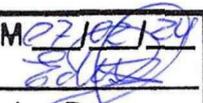
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº. 05/2024
Deliberação ao Plenário, art. 174, III

APROVADO EM 07/06/24 
Edival Pereira Rosa PRESIDENTE

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Sr. LAERTE SONSIN JUNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que a **Ilma. Sra. ANNA CHRISTINA CARVALHO MACEDO DE NORONHA FÁVARO, DD. Secretária de Educação**, venha a esta Casa de Leis para prestar esclarecimentos sobre as seguintes indagações:

- 1) Existe algum cronograma de limpeza e manutenções das escolas e creches em período de férias? Se sim, como funciona? Caso não exista cronograma a ser executado no período de recesso escolar, por qual motivo a secretaria não se programa para executar referidos serviços nesse período, assim, não teria tumulto na volta às aulas;
- 2) No segundo semestre de 2023 foi noticiado que motorista do transporte escolar esqueceu uma criança/ aluno no ônibus. A DD. Secretária disse que, naquela época, iriam adotar providência. Foi adotado? Qual ou quais? Existe algum processo administrativo aberto contra a empresa e motorista? Dentro do transporte escolar, existe monitores? Qual a função deste? O monitor fica dentro do ônibus até a última criança desembarcar? Se não, porque?
- 3) Sabemos que mais uma vez Salto perdeu o recebimento dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Fundeb, que é pago através da complementação VAAR, o Valor Aluno Ano Resultado. Qual o motivo da atitude reiterada?
- 4) Por qual situação não fora comprovado a implementação da gestão democrática?



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- 5) Em entrevista aos jornais, a DD. Secretária informa que estão recorrendo da decisão que negou o repasse, qual a fundamentação do recurso? **Peço que traga cópia do mesmo.**
- 6) Qual a situação atual do recurso do VAAR? Existe alguma possibilidade no recebimento dos valores ainda em 2024?
- 7) DD. Secretária, nos relate o motivo pelo qual não fora feito o termo de colaboração entre o Município, Instituto ZOOM e Aproximar Centro de Educação Especial. Foi alegado que não seria possível esse ajuste com a municipalidade por impedimento legal, contudo, fora realizado o termo entre Estado, Instituto ZOOM e Aproximar Centro de Educação Especial. O que de fato aconteceu com o nosso município?
- 8) Recentemente tivemos um concurso interno na Secretaria de Educação. Sabemos que os cargos de Assistente de Direção e Coordenador Pedagógico não foram totalmente preenchidos. Chegou à informação que sua secretaria está convidando professores que não passaram no concurso, e fazendo acordos de pagamento, alguns irão trabalhar 8 horas recebendo o salário de professor mais carga complementar até atingir o salário do assistente ou coordenador. Outros irão fazer meio período em escola e outro período na assistência ou coordenação. Como serão pagos esses profissionais? Esses professores que estão sendo convidados serão tirados das salas de aula atribuídas, até quando irão ficar no apoio a gestão? Esse tipo de acordo é legal? Possui previsão jurídica? Quais? Após novo concurso esses professores retornarão para as salas de aulas? Como ficarão os alunos que já estarão adaptados com determinado professor, passarão por novo processo de adaptação com o professor? Isso não prejudica o aluno?

Sala das Reuniões, em 06 de Fevereiro de 2024.

Cícero Granjeiro Landim
Vereador